



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA E. G. SALOTO - ME.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E.G. SALOTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.676/0001-15, com sede na Rua José Luiz de Castro, nº 710, Vila Nova, Iúna, CEP 29.390-000 representada neste ato pelo Sr. **ESTEVÃO GOMES SALOTO**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 2853/2022 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração da Unidade Gestora Responsável do contrato nº 254/2022 de Contratação de serviço de assessoria na elaboração de textos informativos sobre o Município e ações de administração, e cobertura de eventos promovidos pela prefeitura:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 15000000000, 17050000000 e 17200000000

Ficha: 00080

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Órgão: 020

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Natureza da despesa: 33903900000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 12

Fonte: 150000000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 254/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Tel (28)3559-1102 – CEP 29.580-000 – Dores do Rio Preto – ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ ES.

Dores do Rio Preto/ES, 26 de junho de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal